Lembre-se de...

- certificar-se de que seus registros de imigração estão corretos.
- apresentar seus documentos de imigração emitidos mais recentemente.
- apresentar um documento de imigração que possa ser usado para verificação pelo SAVE.

Seguindo essas orientações, você ajudará o SAVE e a agência que concede o benefício a confirmarem seu status sem demora.

Se o seu status não for confirmado imediatamente, a agência pode pedir que você volte novamente enquanto o SAVE continua trabalhando na confirmação do seu status. Se isto acontecer, não significa que seu status é ilegal ou que o benefício ou licença que a agência emite foram negados a você. Significa apenas que o SAVE precisa de mais tempo para verificar seus registros.

Para obter mais informações sobre o processo de verificação do SAVE, fale com um representante da agência que concede o benefício ou visite o site do SAVE no endereço www.uscis.gov/SAVE e vá até "Information for Noncitizens Applying for a Public Benefit" ("Informações para não cidadãos que estão se candidatando a um benefício público").

SAVE™

Verificação sistemática de estrangeiros para concessão de direitos de recebimento

U.S. Citizenship and Immigration Services

Entendendo o processo SAVE como candidato a um benefício

www.uscis.gov/SAVE

Para dar início ao processo de atualização ou correção dos seus registros de imigração, visite

http://infopass.uscis.gov

ou telefone para

The National Customer Service Center

1-800-375-5283

M-1049 (07/2012)

O que é o Programa SAVE?

Se você for um não cidadão (noncitizen), um cidadão naturalizado (naturalized citizen) ou um cidadão derivado (derived citizen), uma agência que concede benefícios pode verificar seu status de imigração usando o Programa SAVE (Systematic Alien Verification for Entitlements, Verificação sistemática de estrangeiros para concessão de direitos de recebimento) antes de conceder a você um benefício público, como cartão de Seguro social (Social Security), auxílio moradia, Medicaid, vale-alimentação ou carteira de motorista emitida pelo Estado.

O SAVE fornece a agências públicas autorizadas o seu status de imigração. As agências utilizam seu status e outras informações para determinar se você se qualifica a receber os benefícios públicos emitidos por ela. É de responsabilidade da agência seguir o processo de verificação do SAVE e quaisquer outros requisitos para determinar sua qualificação para recebimento do benefício. A agência, e não o SAVE, decide pela concessão ou não do benefício a você.

O Programa SAVE pode verificar:

- Status de não imigrante
- Status de imigrante
- Cidadania norte-americana de cidadãos naturalizados e derivados

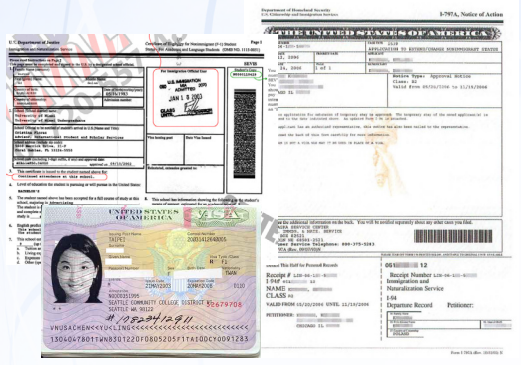

O que você precisa fazer quando for se candidatar para o recebimento de licenças ou benefícios públicos?

- **Certifique-se de que seus registros estejam corretos antes de se candidatar.**
  Se você tiver alterado seu nome ou outras informações pessoais recentemente, ou se as informações presentes no seu documento de imigração estiverem incorretas, pode ser necessário que você corrija seus registros de imigração. Para dar início a este processo, faça um agendamento para visitar seu escritório local de imigração do USCIS pelo endereço http://infopass. uscis.gov ou telefone para o National Customer Service Center no número 1-800-375-5283 para obter mais informações.
- **Apresente seus documentos de imigração emitidos mais recentemente.**
  Certifique-se de que você está apresentando o documento de imigração emitido mais recentemente que você possuir quando se candidatar ao benefício. Isto ajudará a agência a verificar seu status de imigração com o SAVE de modo eficiente. Por exemplo, se você possuir um novo Cartão de Autorização de Trabalho (Employment Authorization Card), certifique-se de apresentá-lo em vez do antigo, que pode estar vencido.

SAVE™

- **Apresente um documento de imigração que possa ser usado para verificação pelo SAVE.**
  Os documentos de imigração mais comuns utilizados para solicitar a verificação são:
  - DS-2019 (Certificado de Qualificação para Status de Visitante de Intercâmbio [J-1])
  - I-20 (Certificado de Qualificação para Status de Estudante não Imigrante [F-1])
  - I-94 (Registro de chegada/partida)
  - I-94 (Registro de chegada/partida) em um passaporte estrangeiro válido
  - I-327 (Permissão de readmissão)
  - I-551 (Cartão de Residente Permanente)
  - I-571 (Documento de Viajante Refugiado)
  - I-766 (Documento de Autorização de Trabalho)
  - I-797A (Notificação de Ação) com Número de registro de estrangeiro ou I-94 (Registro de chegada/partida)
  - Visto de imigrante legível por máquina (com linguagem do I-551 temporário)
  - Certificado de Naturalização
  - Carimbo I-551 temporário (no passaporte ou I-94)
  - Passaporte estrangeiro válido
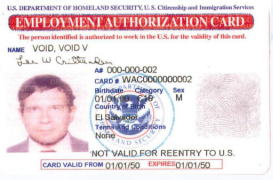
Esta lista não inclui todos os documentos de imigração que podem ser aceitos. Se você tiver um documento que não esteja na lista, apresente-o à agência que concede o benefício.